

PORTARIA Nº 221/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2025/07853
SIGADOC:

Termo de
Contrato: 095/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II

Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI

Objeto: Contratação da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ESAFI para ministrar o curso "Prático de Retenções Tributárias na ADM Pública: SPED, eSOCIAL, EFD-Reinf, DCTWEB e o novo Módulos de Inclusão de Tributos (MIT)" para 1 turma com até 30 alunos, de forma presencial, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15)

Valor da
Contratação: R\$67.280,00 (Sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais)

Gestor: Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula: 126610

Gestor
Substituto: Célio José Monteiro de Moraes - Matrícula: 81714

Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa - Matrícula: 201535

Fiscal
Substituto : Bruna Luise da Silva - Matrícula: 133037

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação do contrato que ocorreu em 03/10/2025.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Código de autenticação: f599738d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar